

Foi Léonore que fez a primeira tradução da "Assassin et Nicolette", e que, também, a melhor como ex-adição de sua época. Esses trabalhos, que ainda continuaram nas vésperas da revolução, tiveram uma profunda influência sobre alguns escritores e erudiotos. Pode-se dizer que delles é que saiu o romanticismo artístico e poético, o pre-romanticismo, ou seja, deuses de teinfusão sobre o saudoso.

O abade Lehouet tinha feito conhecer e apreciar tantas arte góticas, que durante a mesma revolução apareceram livros de contos e poemas com títulos e ornamentações góticas, os quais devem ter sido publicados sob o império.

Para mim, o romanticismo, franco tem origens puramente francesas. Saíu das "Memorias da literatura", publicadas pela Academia de Inscrições.

Não se podia, portanto, exigir mais deportividade dos estudos do gótico francês, que no século XXIII. Ao mesmo tempo que tinham meritos presentes, preparavam a nossa maior revolução literaria. Mas é forçoso reconhecer que em si mesmos só tinham um valor encantador.

Quasi todos exigiam que se os refezessem, ou pelo menos completasse, e essa foi a obra de eruditos contemporâneos da época romântica, depois dos quais já não houve lugar senão para as investigações de detalhe ou as grandes vistas de conjunto.

A "Antologia" que sugeriu estas reflexões, algumas das quais não são inúteis, não podia ambicionar mais valor do que o de ser completa, isto é, de dar uma seleção bem representativa da antiga poesia francesa. Considerou completamente e substancialmente com direito ao gosto de leitura, os antigos chrestomatiás de Barisch e Constante, que eram muito mais dificilmente abordáveis para os principiantes. E também mais literaria e propôs-se priormente do que se submeter aos leitores exemplos linguísticos, apresentando uns bônus que se acham nos corpos escondidos. Talvez se depõe que seriam escolhido a edição alemã da "Canção de Roland", que oferece um luxo alguma causa, visto de reconstituição de textos.

Não me agrada muito este gênero de eruditos.

Ha lacunas nos poemas antigos; convém conservá-las, em vez de preenchê-las.

As reconstituições de Etengel—diz o sr. Olumont—são engenhosas; são mesmo em excesso.

Um erudito não deve ser engenhoso, deve limitar-se a ser fiel.

Além disso, na sua opinião, a cantante nessa velha época francesa completaada por um professor alle-

mão.

E' ridículo.

Não farei outra crítica, embora tivesse desejado em alguns casos um resultado mais preciso e mais o rythmo original. Mas este é um ponto muito delicado, e que nos expõe a não podermos ser muito claros.

Ora, o sr. Olumont procurou, antes de tudo, ser claro e disto não se queráriam ninguém.

Então, como é possível, que tal edição de canha seja tentada havendo trinta anos?

E' que, sem dúvida, as canhas não ocorrem senão no momento fixado pela logia, isto é, pela necessidade.

Ha trinta anos, os professores

ter-se-iam julgado audazes, dando

uma antologia como esta do

do século XVI. E' por aqui se vê o

caminho que temos percorrido des-então.

REMY DE GOURMONT.

Os laca-perfumes estão sendo submetidos, no Rio e em S. Paulo, a rigorosas analyses químicas determinadas pelas repartições de higiene, acusadas de conterem matérias nocivas à saúde pública.

Ouvido sobre esse artigo da maior extração pelo Carnaval, o conceituado clínico Dr. Moura Brazil, reputado ocultista, manifestou-se positivamente contrário ao uso do laca-perfume, declarando que ele pode determinar a conjuntivite e várias outras molestias dos olhos.

Do mesmo modo, o ilustre sr. Dr. Carlos Seid, director da repartição de higiene do Rio de Janeiro, entrevistado por jornalistas cariocas, afirmou que condenava possivelmente o laca-perfume de qualquer espécie ou fabrica, não consentindo, por isso, que a sua família saísse à rua durante os três dias consagrados ao Carnaval.

Assim sendo, e para evitar resultados menos agradáveis com o uso, que aqui também se faz, d'aqueles produtos, que podem ser efectivamente nocivos, recomendamos ao sr. Dr. José Teixeira de Vasconcelos,

A revolução do Ceará

Carecem de fundamentos as

notícias propaladas sobre a

renúncia do sr. coronel Fran-

Existiam 43 asylados. Entraram 4. Ficam existindo 47. Sendo 22 homens e 25 mulheres.

Escala de serviço. Pelo conselho foram designados para o serviço da semana de 8 a 14 o director dr. Manuel Deodato, o médico dr. Joaquim Hardman e a pharma-

cia. O estado sanitario continua em optimas condições.

Reune hoje, em a sua sede social, em sessão ordinaria, a sociedade Postal Beneficente.

Carnaval de 1914

Em reunião hontem efectuada, na sede do Club Astréa, a que esteve presente o sr. desembargador Heraclito Cavalcante, presidente da Comissão do Orphanato D. Ulrico, ficou deliberado que os festeiros carnavalescos do corrente anno, para maior brilhantismo, se efectuem na rua Duque de Caxias.

Não haverá, dest'arte, dispersão de esforços, no sentido de vestirem o máximo fulgor as homenagens que serão tributadas ao Momo, projectadas com desusado entusiasmo.

Den logo à referida reuniao oficiale do te se propagar a commissão do Orphanato armar pavilhão e bar para a venda de licores, confeteis, bisnagas, na rua General Osorio, o que seria lamentavel por augmentar ainda mais os pontos de diversão carnavalesca, que ha annos já se efectua nas ruas Duque de Caxias e Barão do Passagem.

Sairá pela primeira vez, este anno, o grupo carnavalesco Gorgotas, que, pelos preparativos e a activi-

tas de seu desenho ser muito claros.

Na proxima quarta-feira, os cruzadores «Florianópolis» e «D. Pedro» partirão para Cabo Frio afim de receber a esquadra alemã.

Os couraçados «S. Paulo»,

«Minas-Geraes», e os «scouts

«Rio Grande do Sul» e «Bahia»

são esperados até ao dia 20 do fluente, afim de visitar a mencionada esquadra.

O erudito Casabona

que se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia, é

um dos mais respeitáveis

da sua geração, é que

se dedica ao estudo das

litteraturas portuguesas e hispano-

brasileiras, e que, pelos estudos

de sua extensa bibliografia,

VAPORES ESPERADOS

LLOYD BRAZILEIRO
BAHIA, do norte, amanhã.
MANAUS, do sul, a 14.
PIRINEUS, do norte, a 14.
AMAZONAS, de Buenos Ayres, a 15.
OLINDA, do norte, a 20.
CEARA, do sul, a 22.

COMMERCIO E NAVIGAÇÃO

TUPY, do sul, a 17.

NAVIGAÇÃO MARANHENSE

TURYASSU, do norte, a 17.

THOS & JAS HARRISON

GLADIATOR, do Recife, a 14.

VAPORES NO PORTO

HAMBURGO SUDAMERICANISCA

SANTA URSULA, de Hamburgo.

COMMERCIO E NAVIGAÇÃO

PIRANGY, do sul.

* * *

Notas Policiaes

1.º Delegacia

Foram postos em liberdade, Manoel João Barbosa, valente Terezinho, Tobias Lopes, Antonia Maria da Conceição, Joanna Maria da Anunciação e Leonor Francisca da Costa, vulgo Natinha, que se achavam detidos por embriaguez e gatunice.

Contra Manuel Francisco do Nascimento, ganhador claque 18, apresentou queixa Augusto de Paula, morador no Zumbi.

Motivou a queixa o suspeitar Augusto de Paula de ter o referido ganhador subtraído um relógio com cadeia, objectos estes desaparecidos da casa do queixoso.

O dr. João Franco, delegado do 1.º distrito, iniciou as devidas provocações a respeito, ouvindo o denunciado e detendo-o no xadrez correspondendo para as respectivas averiguações.

A infantaria menor é residente na villa de Santa Rita.

Lembrai-vos do poderoso tonico e reconstituinte Vinho Cresolado do pharmaceutico chimico Silveira, sempre que vos achardes fraco.

Necrologia

Vitimado por cruel enfermidade, faleceu em Belém grande, conforme carta particularizada nas lojas tem mostrada, o sr. Antônio Sobral Fiel, agricultor naquela cidade.

O exímio, que era muito estimado no meio social em que desenvolvia a sua actividade, deixou viúva e seis filhos.

Apresentamos nossos pesames à sua família, especialmente ao seu cunhado, sr. José Dias de Vasconcellos, funcionário da repartição postal disto Estado.

Hontem, pelas 17 horas mais ou menos, faleceu em sua residência no logar denominado Macacos a dona sr. de Benevento Augusta Espinola, cunhada do sr. major Jacinto Cruz.

A veneranda extinta, que contava 57 anos de idade, era filha de sr. Antonio Baptista Espinola, foi vítima de uma terrível metrorrhagia.

Seu enterro, que se efectuou hoje pelas 7 horas, sahirá da casa do sr. major Jacinto Cruz e seguirá a sua exuta família particularmente ao seu irmão o sr. Antônio Baptista Espinola os nossos sinceros pesames.

Na idade de seis anos faleceu ceu no Recife, á ruas de Santa Cruz a interessante creança Alayde de Carvalho, sobrinha do digno sr. Hermogenes Tolentino de Carvalho e sua exma consorte de Maria da Glória Lima de Carvalho.

O enterramento da pequena Alayne, que era o encanto e a graça de seu progenitores, verificou-se com grande pompa e respeito pelas pessoas.

Ao sr. Hermogenes de Carvalho, que é filial a casa Silva, Lemos & C., desta praça, levamos os nossos sentidos pesames, extensivo á sua exma família.

Orçamento Municipal

Nicolau Leite Cesar Loureiro, prefeito do município de Misericordia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

O Conselho Municipal da villa de Misericordia do Estado da Paraíba do Norte, de conformidade com o § 5º do art. 29 da lei Estadual n. 9 de 17 de dezembro de 1892, resolve organizar o seu orçamento do modo seguinte:

CAPITULO I

Art. 1 As despesas do Conselho Municipal desta villa para o exercício do anno de 1914, são fixadas na quantia de 4:506\$000, distribuídas nas seguintes verbas:

§ 1 20 % sobre o total das arrecadações geradoras das rendas do município para serem recolhidas ao Tesouro do Estado, conforme determina a lei em vigor.

§ 2 Ordenado ao secretario do Conselho

300\$000

§ 3 Idem, idem ao secretario do prefeito

120\$000

§ 4 Idem, idem ao advogado do Conselho

600\$000

§ 5 Ordenado ao fiscal da villa

70\$000

§ 6 Idem, ao portero do Conselho

70\$000

§ 7 20 % ao procurador do Conselho do que arrecadar até

500\$000

§ 8 Ordenado ao fiscal da povoação de São Bento

60\$000

§ 9 Auxilio ao escrivão do delegado para papel e tinta

100\$000

§ 10 Para iluminação publica da villa

300\$000

§ 11 Ordenado ao encarregado da iluminação

50\$000

§ 12 Limpezas e asseio da ruas

100\$000

§ 13 Mobilia para o Conselho e mais utensilios

200\$000

§ 14 Expediente, jury e alistamento militar

100\$000

§ 15 Impressões de talões e livros necessarios

80\$000

§ 16 Asseio e concerto da casa do Conselho

150\$000

§ 17 Para agua e luz nos dias de trabalhos e serviços publicos

30\$000

§ 18 Para concertos das estradas publicas dentro do perimetro da villa

50\$000

§ 19 Ao instituto vaccineigenico Estadual, mensaes

10\$000

§ 20 Para socorros publicos aos indigentes e enfermos

100\$000

§ 21 Para assignaturas do jornal «A União»

20\$000

§ 22 Para dvida passiva dos cre-

em qualquer quantidade

28000

§ 8 Sobre cada mascate de fazendas e miudezas, que de outro município, venha expôr neste

108000

§ 9 Sobre cada mascate de fazendas e miudezas, ambulante neste município

58000

§ 10 Sobre licença para ter jogo licito em suas casas que não sejam de azar proibido pelo art. 37º do código penal

508000

§ 11 Sobre licença para obter e edificar casa no perimetro desta villa e seus povoados

38000

§ 12 Sobre cada mascate de obras de ferro e cobre que venha de outro município expôr a venda neste

108000

§ 13 Sobre cada expectaculo de cavaliinhos ou de qualquer companhia lucrativa

208000

§ 14 Sobre grupo de ciganos que transitem neste município e nelle façam qualquer negocio ou troca de cavalinhos

508000

§ 15 Sobre cada cortume de coros ou courinhos existente neste município

28000

§ 16 Sobre cada pessoa que quizer desviar estrada ou caminhos, se o conselho julgar conveniente

108000

§ 17 Sobre cada pessoa que expoz a venda nesta villa e seus povoados, medicamentos químicos

208000

§ 18 Sobre cada cabeça de gado vacaval, cavalar e muar, exportado do município para outro qualquer

18000

§ 19 O imposto constante no artigo antecedente será pago por quem fizer a exportação.

18000

§ 20 Sobre cada cabeça de gado cavalar ou muar, trocada dentro do perimetro da villa ou de seus povoados

18000

§ 21 Sobre cada veda ou bodega de aguardente, fóra do perimetro da villa

208000

§ 22 Sobre licença de cada cavalieriano para fazer compras de cavalinhos ou muar neste município

108000

§ 23 Sobre accão entre amigos de objectos, cujo valor excede a vinte mil réis

28000

§ 24 Sobre cada padaria existente nesta villa e seus povoados

108000

§ 25 Sobre cada pessoa que vender café nas feiras desta villa e seus povoados

58000

§ 26 Sobre cada pessoa que vender fumo nas feiras desta villa e seus povoados

58000

§ 27 Sobre cada comprador de couro neste município

128000

Imposto de feira

§ 28 Sobre cada suino abatido para o consumo publico

500

§ 29 Sobre cada cabrum ou ovelhum abatido para o consumo publico

300

§ 30 Sobre cada boqueim nas feiras desta villa e seus povoados (anno)

128000

§ 31 Sobre cada volume de sal exposto á venda nas feiras desta villa e seus povoados

58000

§ 32 Sobre cada milheiro de tijolos ou telhas vendidos neste município

800

§ 33 Sobre cada carga de cordas exposta á venda nesta villa e seus povoados

800

§ 34 Sobre cada carga de aguardente que se expoz á venda neste município

58000

§ 35 Sobre cada feira, o que expoz caixão de sabão nesta villa e seus povoados

5800

§ 36 Aferição dos pesos e medidas e revisão dos mesmos, será feita em todo qualquer tempo, mas determinadamente no mês de janeiro e julho de cada anno, nas razões seguintes: por um metro 18\$000, por um metro de pesos até 5 kilos 18\$000, de 5 kilos acima 28\$000, de cada uma balança 18\$000, sobre cada litro 18\$000, sobre cada metro de medidas 28\$000, excepto os pesos das bolanças e vapores que estão sujeitos ás diferentes taxas.

5800

§ 37 O dízimo do gado miúncia será arrecadado como melhor convier aos interesses da fazenda municipal, no tempo e pelo modo que o Conselho julgar conveniente e a elle estão sujeitos todos os individuos, residentes no município, que nelle criarem essa espécie de gado.

5800

§ 38 Sobre cada termo de jumento prestado por empregado publico, a exceção dos conselheiros municipais

28000

§ 39 Sobre termo de arrematação, contrato ou deposito, sobre cada um.

28000

§ 40 Sobre cada certidão verbum ou narrativa

28000

§ 41 Sobre bens de evento arrecadado com a legislação vigente

28000

§ 42 Dívida activa do exercicio anterior

58000

§ 43 Multa sobre infrações dos regulamentos e leis municipais.

58000

Disposições permanentes

Art. 3 Pertence á ordem dos impostos os

arenas, sementes, plantas e sementes de deveras.

Art. 9

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º

§ 8º

§ 9º

§ 10º

§ 11º

§ 12º

§ 13º

§ 14º

§ 15º

§ 16º

§ 17º

§ 18º

§ 19º

§ 20º

§ 21º

§ 22º

§ 23º

§ 24º

§ 25º

§ 26º

§ 27º

§ 28º

§ 29º

§ 30º

§ 31º

§ 32º

§ 33º

§ 34º

§ 35º

§ 36º

§ 37º

§ 38º

§ 39º

§ 40º

§ 41º

§ 42º

§ 43º

§ 44º

§ 45º

§ 46º

§ 47º

§ 48º

§ 49º

§ 50º

§ 51º

§ 52º

§ 53º

§ 54º

§ 55º

§ 56º

§ 57º

§ 58º

§ 59º

§ 60º

§ 61º

§ 62º

§ 63º

CONCEPÇÃO PELO MUNICÍPIO ALÉM DA

TERÁ PREFERÊNCIA DA CONCORRÊNCIA

PARA EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUAESQUER OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO

Contracto assignado com o Governo, em 10 de Dezembro de 1913.

Acha-se aberta a subscrição no escriptorio dos senhores BRITO LYRA & COMP., à Rua Maciel Pinheiro, ns. 41 e 43, onde se encontra o projecto dos estatutos.

A REALIZAÇÃO DO CAPITAL SERÁ FEITA:

10.º logo depois de subscriptas todas as acções, para constituir-se o BANCO e em seguida 40.º em duas prestações iguais de 20.º cada uma, com intervallo de 30 dias contados da publicação das respectivas chamadas.

As outras entradas só se farão se o movimento das operações exigirem, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de realizar-as.

PARAHYBA, 31 DE JANEIRO DE 1914.

LA HACIENDA

Auxiliamos os agricultores, por serem os verdadeiros homens que fazem progredir a nação.

Demonstramos e proporcionamos meios modernos para o aumento de produção, melhorando d'esta forma as condições comerciais e gerais do país.

Offeremos a nossa cooperação aos Agricultores, Importadores Comerciantes, Banqueiros e aos homens de negócios que se dedicam ao comércio em todas as regiões agrícolas.

Contamos com milhares d'elles como nossos assinantes, que diariamente recebem os benefícios dos nossos serviços. Convidamos a todos para assignarem La Hacienda, que é a revista mais lógica e de interesse para agricultores e negócios e que é a agricultura predominante factor principal.

Para informações mais detalhadas dirigam-se ao agente geral n'este Estado: João de Souza do O', Rua Visconde de Inháuma, 9, 2º andar, Parahyba do Norte - Caixa postal, etc.

CLUB A. MOBILIAR "BELLO"

Número 066

Bello & Companhia, proprietários da Movelaria "Bello", à rua Maciel Pinheiro, 18 e 20, desta cidade, autorizados por Carta Patente n. 1, para o funcionamento dos Clubes de Mercadorias, avisam ao público e especialmente aos srs. prestamistas do referido club, que o numero sorteado na loteria de sábado 7 do corrente, foi 066 e coube o premio do mesmo club ao dr. Diogenes Penna, chefe da importante casa de modas e chapéus, Antonio Penna & Companhia, desta praça.

Parahyba, 9 de fevereiro de 1914.

Bello & C. Proprietários, Ascendino Cunha, Fiscal do Governo Federal.

(1-6)

"MUTUA IDEAL"

Sociedade de pecúlio para construção

Sede: Em Libero Badaró, 165, Caixa Postal, 1234.

São Paulo

RELACION DAS APOLICIAS DAS SÉRIES IDEAL E C, SORTEADAS EM 19 DE FEVEREIRO DE 1914.

SÉRIE IDEAL

Primeiro pecúlio de Reis 20.000\$000 ao mutuário n. de sorteio 8.224, sr. Benavindo Corrêa de Oliveira e Souza.

Segundo pecúlio de Reis 5.000\$000 ao mutuário n. de sorteio 4.457, sr. Paschalino Carmelo di Angelo.

SERIE C

Primeiro pecúlio predial de reis 10.000\$000 ao mutuário sr. Renato Alberto de Andrade.

Segundo e terceiro pecúlio predial aos mutuários srs. Delfim Siqueira Barreto e ex-marsa. d. Victoria Carolina de São José.

10 isenções de pagamento, proporcionaes aos mutuários, srs. Adalgiso Penna de Carvalho, Ernesto Filomeno dos Santos, Philadelpho Cardoso de Jesus, Alcibiades Jovelinho da Fonseca, Octávio C. de Moraes Junior, Affonso P. de Medeiros Netto, e ex-marsas, dd. Ismaela de Carvalho Cervalha, Liciaria Belém Leite, Noêmia de Almeida Pinto e Esther Ruiz do Brazil.

Acceptamos inscrições para preenchimento de vagas na série IDEAL, e para a série C, unicamente com a contribuição mensal de 28000.

Urso, arreio ou uma casa que se preste para reedição, dando-se preferência em as ruas V. de Pelotas, Duque de Caxias, Pedro Americo ou General Osorio. Cartas a A. B. C. nesta redacção.

Propriedade á venda

A 6 leguas de distancia do município d'esta Capital, no distrito do Conde, vende-se o Engenho "Varzea Cercada", todo reconstruído de novo, próprio para fabricação de açucarado. Tem a propriedade do mesmo Engenho, duas leguas de terras, 1000000 m³ de terra, diversas casas e quartéis para trabalhos, todos cobertos com telhas. O mesmo Engenho é possuidor de um novo e bom "alambique" (para 30 canas de açucarado), um termo de moinho, uma fiação de madeira, um avanço completo e novo para fabrico de farinha, depositos para açucarado, etc., etc. Grande parte da propriedade é coberta por matas, cujas madeiras são próprias para construções e para carvão. Na mesma propriedade tem-se uma plantação de cana, da mandioca e também da minhoca que é hoje uma excelente cultura para o fabrico de biscoita. Tem ainda parte da safa de cana do anno p. passado e nova safa para o anno.

O motivo da venda é que não pode tomar conta da mesma propriedade, em vista de ser morador numa outra que fica distante d'esta. Quem pretender, dirija-se ao mesmo Engenho, que lá encontrará o administrador e com ele tratará.

Casa a venda

Vende-se em S.Rita uma casa com uma porta e janela de ferro, à rua Coronel Carvalho, toda de tijolo; e neste Cidade uma mobília, cama de casal etc tudo a tratar à sua do Barão da Passagem nº. 57.

5-2-914. (5-5)

União Dotal Brasileira

Vende-se em S.Rita uma casa com uma porta e janela de ferro, à rua Coronel Carvalho, toda de tijolo; e neste Cidade uma mobília, cama de casal etc tudo a tratar à sua do Barão da Passagem nº. 57.

5-2-914. (5-5)

Aluga-se

A casa n. 108 à rua Epitácio Pessoa, a tratar no n. 51 da mesma rua.

(3-10-P.)

A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & C. acabou de receber um grande e variado sortimento de pinhos Paraná vendendo pela tabella abaixo:

Taboa de 16 pés 1X12 a 4\$000
• 15 • 1X12 • 38\$000
• 16 • 31X9 • 38\$000
• 16 • 12X9 • 28\$000

(27-30)

Gabinete Cirúrgico Dentário

DE ALVARO S. LEMOS CIRURGIÃO DENTISTA

Especialista em tratamentos de Fissi (Bridge Work).

Observações: a) visita de primeira qualidade, com exames, mandando perfeitamente os dentes para extracção. Coloca Pírola & Coches pelas systemas mais modernas.

Extracção de dentes e raízes sem dor.

Preços modicos

CONSULTAS : das 9 ás 11 e das 12 ás 15 horas.

Rua Direita n. 37

Novidades!

Bello sortimento de camisas inglesas acaba de receber a

RAINHA DA MODA.

Tribunal do Jury

Convocação da 1.ª sessão ordinária do Jury do corrente anno.

O doutor Euthiquio de Albuquerque Autran, Juiz da 1.ª Vara, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo em virtude da Lei, etc.

Fago saber que designei o dia 3 de março vindouro pelas 10 horas do dia, no salão superior do Tesouro do Estado, para abrir a 1.ª sessão ordinária do Jury do corrente anno, que trabalhará em dia

13-1-914.

Vende-se

1 Balcão e 1 balança usada.

MERCARIA LAURITZEN

QUEIJOS "HASTING"

Receberam uma partida, em conservação, pelo vapor "Santa Rosa" e vendem por preço sem competição.

F. H. VERGARA & C.

Varas, raias porque devem assignar

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n. 80.

Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e fora da capital.

Telephone n. 120.

Gratis aos pobres.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

celos e censura da forma, defende o sr. dr. Castro Pinto das insubstancialidade acusações que lhe têm sido aleijosamente feitas a propósito dos lamentáveis negócios do Ceará.

Em incidências justificáveis pelo seu exemplo o ilustre articulista faz referências multíssimo honrosas à integerrima administração do nosso actual Presidente, pondo em relevo os seus actos beneméritos de justiça e a sua conduta política passada e actual, tão assignadamente republicana.

Também *A Imprensa*, cuja notoriedade é sobredobra, e impõe ao consento unânime do país pela edição de Alcindo Guanabara, tomou a defesa do governo de s. exa., com uma espontaneidade que muito honra e desonra a política da Paraíba. Esse luminoso escrito, assinado por Pangloss, pela exactidão da sua critica, justezza de ideias e elevação de princípios, traz individuamente a competência jornalística e literária do próprio Alcindo Guanabara, que vem, desde muitos annos, ilustrando, sob aquelle pseudónimo, a imprensa diária do Rio de Janeiro.

Pedimos permissão a ambos os colegas cariocas para agradecermos, mediante escrissões esses artigos tão substanciosos quanto lapidários e que valem ainda pela sua critica veraz e insinuante sobre a honestíssima e elevada administração do sr. dr. Castro Pinto.

Eis os artigos questionados:

A propósito dos sucessos ora ocorrentes no Ceará as maiores invencionices têm sido engendradas que podem ser consideradas de sabor de desordem. Entre os perniciosos que têm sido lancados, com um negativo exito, em circulação, está a afirmação, positiva e absolutamente caluniosa, da solidariedade, ou, melhor, do apoio franco e sem rebuços dos governadores da Paraíba e do Rio Grande do Norte à revolta de Pernambuco. Esse auxílio aos rebeldes de Cariré não se limita, segundo as asseverações mais ou menos estardalhantes da imprensa reactionaria, a uma mera simpatia ou a uma afiliação política de vistos partidários, vai, portanto, fornecer armamento, dinheiro e homens aos corregidores do padre Cleoro, trabalho esse feito em homenagem ao chefe do partido conservador ou, como avançam, por suscitado e encorajado sr. Dr. Castro Pinto.

Não podem ser mais calvás tão monstruosas argúncias desses aventureiros, que se dedicam à ingloriosa tarefa de demolir reputações solidificadas á custa de serviços reais ao país, de opere operato honesta e intelligente.

As referencias ao governador do Rio Grande do Norte, recentemente nas funções de supremo administrador do seu Estado, pecaram pela base. O movimento de Joazeiro foi organizado muito antes da assunção do ilustre brasiliense as rebuscas do Pernambucano.

Mais ainda do que estas, as falsas imputações com que se pretendem alvejar o dr. Castro Pinto, digre governador da Paraíba, são as que tentam fazer com que sejam considerados apenas o mais vexoso dos difamadores profissionais, de agredirem a torto e a direito, a Deus e a todo o mundo, alcancem a quem querem as suas malédicas inventivas, firam a quem ferem.

O dr. Castro Pinto, que dirige os destinos da prospera unidade da Federação que lhe serviu de berço, é um nome já conhecido na nossa história política, pola sua larga visão liberal, pelo seu espírito de tolerância e sobretudo, pelo scrupuloso cumprimento das suas responsabilidades administrativas que lhe estão confiadas.

O que tem sido dos públicos negócios da Paraíba pelo ilustre sr. dr. Castro Pinto, tem a impressão assignada, pelo seu interesse em questões patrióticas em prol daquelle que é o seu ideal: o poder judicial da Paraíba das tradições da baixa politicamente; deve-se-lhe a repressão do banditismo, que antes imperava, descalabrandamente, entre os estados, e denunciava apena o mais vexoso dos difamadores profissionais, de agredirem a torto e a direito, a Deus e a todo o mundo, alcancem a quem querem as suas malédicas inventivas, firam a quem ferem.

E a um homem que pratica desta forma o regime da liberdade, em toda a sua extensão, exemplos os mais dignos de aplausos e de imitação, que se accusa, agora, de dar o seu apoio material aos revolucionários cearenses e de concordar com os seus aplausos e as suas manifestações de júbilo a prosseguirem em sua afronta.

As declamações sinceramente que os desejos do ilustre paraibano sejam os mesmos de todos os brasilienses para que se liberto o Ceará da sua desgraça asphyxianta em que o seu descontentamento, exausto, dolo o seu espírito liberal e culto, ha de sentir profundamente a infelicidade de certas unidades da Federação, assaltadas por filibusteros políticos, que as saquearam e nellas prosseguem a fuz-

laria distante, e que, de modo a desfazer os seus principais constituintes e que na prática do regimen se tem dignificado e elevado, não desceria a pactuar com os rebeldes de um Estado vizinho, muito embora insaciado, ou, pelo menos, descontente, com os tentadores dos seus direitos políticos.

O motivo que leva certos interessados no caso do Ceará a agravarem diretamente os governadores do Rio Grande do Norte e da Paraíba é a necessidade de desacreditar os ilustres brasilienses, tornando-as honoráveis dos seus Estados e de todo o paiz por haverem conseguido utilizar todos os esforços de outros desembardacados e feroces *saledores*, que pretendiam também assaltar os postos de voto populares num dos designios a que quase já-mais ascenderão pelo livre e sincero consenso publico.

É natural, pois, tendo ocorrido tais factos, que os despotas, que conquistaram a bala as situações em que se encontravam, e terrivelmente derrotados, pretendem os direitos republicanos. E, mais do que esses, os malogrados libertados, que se conseguiram, com a sua audacia e seu astreimento, sonhar a execração dos espíritos ponderados e de toda a gente boa, e que, por sua vez, vingavam calunianando com as mais assembrassadas perfidias, aquelles que se oppuseram aos seus planos de domínio a fuzil e a metralhadora.

Só hui dígam os arautas da morte, que é certo que o paiz desse, sobretudo, justo o costume que que teve de ser mandado, ante a morte, do seu primogénito, que receberá o nome de Claudio.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

JOVENS.—Procedentes do interior do Estado, acham-se nesta capital os srs.

Dr. Emílio Loureiro, medico residente em Mamanguape.

Maiores Jayme de Almeida e Heitor da Motta Leal, proprietários no município de Areia.

Miguel Creozola Rossa, negociante em Areia.

Vindo hontem de Serraria, onde foi em visita á sua exma. família ali domiciliada, encontra-se neste dia 9 de Fevereiro, o brilhante orgão da imprensa paraibana, conmemorando o seu prestígio, desde a sua vitoria no tribunal da Juriada.

VIAGENS.—Procedentes do interior do Estado, acham-se nesta capital os srs.

Capt. Manuel dos Santos, negociante em Alagoinhos.

Major João Serrão, proprietário no município de Serraria.

Manuel Bento Cavalcante, negociante em Alagoinhos.

José Barbosa de Araújo Silva, negociante em Alagoinhos.

Osvaldo Baptista, empregado do comércio do Rio de Janeiro.

Dr. José Fructuoso Dantas Junior, inspector regional do ensino.

Luiz Andrade Freire, negociante em Bananeiras.

Antônio Barbosa de Lucena, comerciante em Alagoinhos.

João Soares da Costa, negociante em Alagoinhos.

Col. José Beltrão, fazendeiro em Alagoinhos.

Joaquim Soares de Oliveira, negociante em Calacá.

Joaquim José das Neves, negociante em Cajazeiras.

Francisco Nunes de Queiroz, comerciante em Tacima.

Para a cidade de Mamanguape, onde é fazendeiro, regressou ontem o sr. coronel Joaquim Monteiro Carneiro da Cunha.

Vaijara hoje para o visinho Estado de Pernambuco o sr. João de Souza, presidente do Maranhão.

DR. CARLOS D. FERNANDES.—De regresso da sua viagem ao interior do Estado, onde o levaram interesses da sua profissão de advogado, chegou hontem a esta cidade, reassentando o seu elevado posto nesta capital, um dos nossos distinguidos collegas e director desse jornal, dr. Carlos D. Fernandes.

As declamações sinceramente que os desejos do ilustre paraibano sejam os mesmos de todos os brasilienses para que se liberto o Ceará da sua desgraça asphyxianta em que o seu descontentamento, exausto, dolo o seu espírito liberal e culto, ha de sentir profundamente a infelicidade de certas unidades da Federação, assaltadas por filibusteros políticos, que as saquearam e nellas prosseguem a fuz-

laria distante, e que, de modo a desfazer os seus principais constituintes e que na prática do regimen se tem dignificado e elevado, não desceria a pactuar com os rebeldes de um Estado vizinho, muito embora insaciado, ou, pelo menos, descontente, com os tentadores dos seus direitos políticos.

O motivo que leva certos interessados no caso do Ceará a agravarem diretamente os governadores do Rio Grande do Norte e da Paraíba é a necessidade de desacreditar os ilustres brasilienses, tornando-as honoráveis dos seus Estados e de todo o paiz por haverem conseguido utilizar todos os esforços de outros desembardacados e feroces *saledores*, que pretendiam também assaltar os postos de voto populares num dos designios a que quase já-mais ascenderão pelo livre e sincero consenso publico.

FAZEM ANOS HOJE.—Evail, filhinho do sr. dr. Matheus Augusto Oliveira, professor da Escola Normal.

A exma. sra. d. Maria Eulalia da Costa Pinto, natural da Paraíba, que conquistou a bala as situações em que se encontravam, e terrivelmente derrotados, os direitos republicanos. E, mais do que esses, os malogrados libertados, que se conseguiram, com a sua audacia e seu astreimento, sonhar a execração dos espíritos ponderados e de toda a gente boa, e que, por sua vez, vingavam calunianando com as mais assembrassadas perfidias, aquelles que se oppuseram aos seus planos de domínio a fuzil e a metralhadora.

E natural, pois, tendo ocorrido tais factos, que os despotas, que conquistaram a bala as situações em que se encontravam, e terrivelmente derrotados, os direitos republicanos. E, mais do que esses, os malogrados libertados, que se conseguiram, com a sua audacia e seu astreimento, sonhar a execração dos espíritos ponderados e de toda a gente boa, e que, por sua vez, vingavam calunianando com as mais assembrassadas perfidias, aquelles que se oppuseram aos seus planos de domínio a fuzil e a metralhadora.

Em carta que dirigiu ao exmo. sr. dr. Castro Pinto, Presidente do Estado, o ilustre sr. dr. Saturnino Brito, que se achava actualmente no Recife, comunicou a s. exa. já haver terminado o projecto da rede de esgotos desta cidade, Recife, apesar da sua administração do Estado, que estima no seu grande serventuário o mais abnegado e competente dos imediatos auxiliares do sr. dr. Cas- tro Pinto.

Conselhos, porém, a grata cortesia de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituindo á sua impremechável vigença neste mundo e no seu afanoso cargo jurídico gozará de nova e permanente consenso publico.

VARIAS.—O Nuncio Apostólico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetendo ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso ilustrado collega, dr. J. A. Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião da Chambre no tribunal do Juriada.

Depois de apreciar a substancial e convicta peça oratoria, S. Santidade enviou ao nosso caríssimo collega um diploma de honra com o seu autógrafo.

Isabel Moreira Lima, filha do sr. José Moreira Lima.

NASCIMENTO.—O lar do nosso ilustrado collega d'Or. N.º dr. Osvaldo Soares e da sua exma. consorte d. Aurora Monteiro Soares, acha-se em festas pelo seu nascimento, ante-hoito, de seu primo, que recebeu o nome de Claudio.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

MAIS.—A exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante e da sua exma. consorte d. Aurora Monteiro Soares, acha-se em festas pelo seu nascimento, ante-hoito, de seu primo, que recebeu o nome de Claudio.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 6 de Fevereiro, neste capital.

ESPOSAS.—Com a exma. senhora Adelaidé de Andrade Pessôa, e a exma. sra. d'Ambrósio Cavalcante participaram-nos

gido o conhecido poeta João Pereira Barreto, assassino de sua esposa.

Os médicos acabam de declarar que o uxoricida não sofreu nenhuma manifestação epileptica.

O general Lino Ramos

Embarcou em Fortaleza o sr. general Lino Ramos, inspector da região militar.

Os fanáticos paranaenses

De Curitiba noticiam que as forças commandadas pelo coronel Alleluia atacaram o reducto dos fanáticos, matando perto de quarenta pessoas.

Das forças legais apenas morreu uma praça da polícia catariense, sendo porém, registrados diversos ferimentos.

O deputado Mario Hermes

Sómente no dia 4 de março proximo o sr. deputado Mario Hermes tomará passagem com destino ao Estado da Bahia.

O sr. cel. Clodoaldo responsável ao ministro do interior

Em resposta ao telegramma que lhe foi enviado, o sr. coronel Clodoaldo da Fonseca, governador de Alagoas, endereçou um despacho telegráfico ao sr. dr. Herculano de Freitas, ministro do interior, comunicando que é uma «invenção» das oligarchias malistas» a remessa de forças para o Ceará, por parte do governo alagoano.

O sr. cel. Clodoaldo da Fonseca diz ainda que o povo de Alagoas confia no patriotismo e criterio do sr. marchal presidente da Republica e dos seus imediatos auxiliares. S. exc. acrescentou que dos poderes publicos da União só é dado esperar a defesa das instituições, no difficilímo momento por que passa o paiz, para salvamento da Republica, conspircada por pequenos interesses políticos.

O coronel Clodoaldo garante àquele referido titular que o deputado Nataelio Cambóim se acha cercado de todas as considerações e garantias.

Diz porém s. exc. que o governo de Alagoas absolutamente não permitirá que os opositores, desapoiados da opinião pública do Estado, planejem provocações e desordens, para o desprestígio das autoridades legalmente constituidas.

O presidente alagoano reputa o plano dos opositores uma estratégia, com o fim de forçar a intervenção federal.

Rio Branco

Com uma incalculável concurredade realizaram-se as missas mandadas resar em suffragio á memoria do ssaudoso chanceler brasileiro Barão do Rio Branco, pelos funcionários do ministerio do exterior.

No cemiterio orou o sr. dr. Leônio Correia.

Em nome do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o padre Olympio de Castro depositou uma coroa sobre o tumulo do inesquecível estadista.

O ministro argentino

E' esperado amanhã nesta capital o sr. dr. Lucas Ayarragaray, ministro plenipotenciário argentino junto ao nosso governo.

Política Fluminense

Continuam a circular notícias sobre uma iminente sci-

Uxoricídio

Foi recolhida ao Asylo do Bom Pastor a sra. d. Albertina Nascimento, cunhada do tenente Paulo do Nascimento Silva, a suposta amante deste oficial.

A referida senhora declarou que não pôde de presente fazer declarações no inquérito organizado sobre o crime que vivamente impressionou a sociedade carioca.

A referida senhora declarou que não pôde de presente fazer declarações no inquérito organizado sobre o crime que vivamente impressionou a sociedade carioca.

O capitão Adolpho Massa, comandante da "Admiral" isolada de caçadores, actualmente no Ceará, telegraphou ao 1º tenente João Freire, comandante do contingente da força federal desta cidade, comunicando a autorização oficial para contratar aquis músicos suficientes a uma banda musical respectiva àquella corporação.

O capitão Massa dá todas as instruções ao tenente Freire para que sejam contratados os músicos, teor passagem até Fortaleza.

Respondendo ao telegramma enviado a s. exc. pelo sr. dr. Manuel da Arriaga, o sr. dr. general Hermes da Fonseca, presidente da Republica, agradeceu em termos muitos cordiais, ao chefe do governo português, as condolências enviadas por motivo das inundações que tanto danificaram o Estado da Bahia.

O capitão Massa dá todas as instruções ao tenente Freire para que sejam contratados os músicos, teor passagem até Fortaleza.

Chamamos a atenção dos srs. delegados de polícia para um grupo de garotos, que costumam reunir à Praça Pedro Gonçalves, offendendo com palavras imprecisas o desejo público.

Os honrados comerciantes desta praça, srs. Pessôa Silveira & C., establecidos com sapataria à rua Marques de Sá, nº 10, denunciaram a infiltração enorme e variada partida do caleche calcado norte-americano Walk-Over, considerado por alguns o primeiro do mundo, já pela elegância e durabilidade, já pela qualidade e bem acabado da obra.

O proprietário do caleche, Dr. José dos Unidos agentes neste Estado, tendo para este fim contrato especial com a casa matriz do referido caleche nos Estados Unidos.

Hontem tivemos occasião de ver sobre o balcão da Sapataria Pessôa centro de caixas recentemente

decoradas e verificamos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

Intuiti será constatar que o Walk-Over é de duração indefinida, aguentando duas e mais solas, o que constitui o motivo principal de sua ex-traordinária preferência do público.

Agradecemos aos srs. Pessôa Silveira & C., a remessa de u. amostra de papel matborracho Walk-Over, reclamando, como se vê, do sobreedito caleche.

Chamamos a atenção do público para o anúncio que aquelles comerciantes fazem hoje inserir na seção competente desta folha.

Foi extraordinario o preamar de hontem, sendo attingidos pelas águas a estação Central da Great Western e o mercado do Porto.

Muitos comerciantes ficaram, em consequencia disso, estragados, não sendo pequenos os prejuízos, no que nos informam.

As águas se estenderam tempestivamente para Alvarez Machado, chegando ate nos armazens de estivas mais próximos.

Conseguem com muito fôlego em Entroncamento a tradição festividade de N. S. da Consolação.

A festa, que tem sido abrillantada por parte da musica da Força Policial, terminará no proximo domingo com missa cantada ás 10 horas e ladinha á noite.

Os encarregados da aludida festividade tem esforçado para o maior brillantismo da mesma.

Os srs. Santos Dumont vao ser convidado pelo Aero-club a fazer uma visita a esta cidade.

Paris, 10

Concerto

Realizou aqui um grande

concerto o maestro brasileiro, Elpidio Perreira, que foi entusiasticamente aplaudido.

Buenos Aires, 10

Visita

O sr. Santos Dumont vao ser convidado pelo Aero-club a fazer uma visita a esta cidade.

Paris, 10

Os incendios

A fabrica de tecidos de Selle foi devorada, em parte, por um terrivel incendio.

Avália-se em um milhão de francos o prejuízo causado.

Buenos Aires, 10

Visita

Os srs. Santos Dumont vao ser convidado pelo Aero-club a fazer uma visita a esta cidade.

Paris, 10

Os incendios

A fabrica de tecidos de Selle

foi devorada, em parte, por um terrivel incendio.

Avália-se em um milhão de francos o prejuízo causado.

Buenos Aires, 10

Visita

Os srs. Santos Dumont vao ser convidado pelo Aero-club a fazer uma visita a esta cidade.

Paris, 10

O perigo da radiotelegrafia

Um engenheiro acaba de

descobrir ser possível darem

explosões no encontro das

correntes electricas dos aparelhos radiotelegráficos.

Attribue-se a isto os incen-

dios dos couragados Iena e

Liberdade, os quais se manifes-

taram justamente onde se encon-

travam as correntes expedidas de diversas estações.

Buenos Aires, 10

O novo ministerio

Consta que sofrerá ainda

NOTICIARIO

Algo
stabulo
os
bancarios
erreceram,
ad-
tamento,
a Junta
adminis-
trativa
a somma
de dois mi-
lhões de soles.

MUTUA IDEAL — Com a eco-
nomia de 58000 mensaes podereis ter
uma casa de graca ou um pecúlio de
200.000\$000 em dinheiro, dirigir-se ao
agente geral: João de Souza do O'
Viseconde de Itahum, 3, 2º andar

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

1900.

nicio	50000		
Nº 22 Para estabelecer-se com miudezas ou molhado em grosso	200000	município	Nº 21 Por banca de fazendas, no mercado vendedor do município
Nº 23 Idem, idem miudezas a retalho	40000		A—Sendo de outro município
Nº 24 Idem idem molhado	30000		Nº 22 Por cada corda ou carga de obras, feitas, de fazendas
Nº 25 Para vender ambulante miudezas em grosso	100000		Nº 23 Por cada comprador de couinhos não licenciado (cada feira)
Nº 26 Idem, idem ambulante miudezas, a retalho no município	20000		Nº 24 Por cada vendedor de aguardente deste município ou de outro qualquer na feira, ruas e estradas sem licença por cada carga
Nº 27 Para bancas de fazendas no comércio (feira) sendo do município	100000		Nº 25 Por cada par de botas, polainas, botinas, sapatos e outras obras não especificadas
Idem, idem sendo de outro município	180000		Nº 26 Por cada armazém de cereais, sem licença por feira
Nº 28 Para bancas de miudezas no comércio (feira) sendo do município	150000		§ 9 Rendas diversas
Idem, idem de outro município	50000		Nº 1 Sobre os bens de evento conforme a lei em vigor.
Nº 29 Para comprar courinhos no município	150000		Nº 2 Multas por infração de posturas municipais
Nº 30 Para vender ambulante ou estabelecer-se (com objectos de ouro, prata e pedras preciosas)	150000		Nº 3 Produto das arrematações.
Nº 31 Para vender brilhantes, saquinhos estabelecido	150000		Nº 4 Depósito 2% ao mês,
Nº 32 Para casa de espectáculo seja de companhia de cavallinhos acrobata dramática, carrousel ou cinema e outros brinquedos	180000		Nº 5 Divida activa e passiva.
A Por cada um espectáculo	100000		Art. 3 Os contribuintes, das licenças, a que se referem os números 2, 3, 4, 17, 27 e letra A, 28 e letra A, 29 e 30 do § 1º do art. 2º, ficam isentos do imposto de feira.
Nº 33 Para armazém de sal e cereais	40000		Os impostos a que se referem as letras A do n.º 1, letra A do n.º 2, letra A do n.º 3 e letra A do n.º 4 do § 6 do art. 2º, serão arrecadados pelo contractante do aqüouge público.
	20000		Os contribuintes dos impostos a que se referem os ns. 1, 2 e letra A, 3, 4 e 5 do § 3 do art. 2 pagaráo antes de exercer a industria; os ns. 6 e 7 do mesmo § 3 pagaráo no primeiro mês do segundo semestre do anno.
	10000		Os impostos a que se referem n.º 1 letra A B e C do § 4 do art. 2º serão cobrados sem multa até o dia 31 de agosto, com a multa de 20% até o dia 31 de outubro, sendo depois desse prazo cobrados executivamente, de acordo com a lei do Estado.
	180000		CAPITULO 4º
	50000		Art. 4 Ficam proibidas as caçadas com espingardas no aqüo grande de serventia pública desta cidade. Os infractores pagaráo a multa de cinco mil reis além da pena de dois dias de prisão, e de cinco na reincidencia.
	50000		Fica proibido a toda qualquer casa comercial ou industrial fazer loterias e rifas. Será retirada imediatamente e preso o infractor por dois dias além da multa de quinze mil reis, e o duplo na reincidencia.
	10000		Fica proibido de cortar ou destruir as pequenas matas, sitas entre o aqüo grande e esta cidade. Os infractores pagaráo a multa de cinco mil reis, além da pena de dois dias de prisão, e o duplo na reincidencia.
	18000		Fica proibido a toda qualquer pessoa andar pelas ruas desta cidade, riscando, sujando e pintando de carvão eu com outra qualquer tinta as paredes e portas das casas pelo lado da frente, como também as esquinas e os becos convenientes. O infractor será preso por dois dias, tendo mais a pena de cinco mil reis a pagar, sendo o infractor menor, a multa referente será paga pelos pais.
	18000		Fica proibido queimar-se lixo nos quintaes e muros das casas desta cidade, o infractor pagará de multa de cada vez cinco mil reis e retirara o fogo imediatamente; e da multa na reincidencia.
	18000		Ficam proibidos os jogos de parada, azar e sortes; encontrados os jogadores serão presos e recolhidos à cadeia publica desta cidade por cinco dias, além da multa de vinte mil reis cada um dos infractores desta lei; o duplo na reincidencia, sendo novamente preso por 5 dias.
	120000		São proibidos os folguedos e danças nesta cidade e subúrbios, desde que estejam perturbando o sosiego publico, os infractores pagaráo a multa de 100000, além da pena de 5 dias de prisão.
	50000		Fica o poder executivo deste município autorizado pelo Conselho Municipal a criar mais duas ou três escolas primarias, em Baixa Grande e Catolé, onde achar mais conveniente, se as rendas municipais assim permitirem.
	18000		CAPITULO 5º
	5000		Art. 5 Revogam-se as disposições em contrario.
	8200		O secretario faça publicar, Sala das sessões, do Conselho Municipal da cidade de Cajazeiras, em 2 de dezembro de 1913. Juvenio Carneiro, presidente; Emydio Assis, conselheiro; Emiliano de Oliveira e Souza, idem; Marlim José Barbosa, idem; Joaquim de Sousa Rolim Peba, idem; Joaquim Gonçalves de Matos Rolim, idem; Emydio Thomaz de Aquino, idem; José Lima de Souza Madeira, idem. Foi publicado e registrado no livros das actas as folhas ns. 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, verso 29. Secretaria do Conselho e da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, em 16 de dezembro de 1913. O secretario, Raymundo Sizenando Coelho.
	18000		RECEBEDORIA DE RENDAS
	8000		EDITAL N. 4
	2000		De ordem do cidadão Administrador desta Repartição, fago publico, para o conhecimento dos interessados, a relação infra do imposto de industria e profissão para o cor-

22 Domingos Mendonça
23 Félix Antônio Caíño
63 Genaro Sorrentino
62 Dr. Manuel de Azevedo e S.

Barão da Passagem

28 Ozorio Brazil de Oliveira
44 Astecides Cruz
66 Antônio Mathias Soares
86 D. Almata Heusel
98 Izaias Ramos Aranha
116 Bruno Burckhardt
118 Seixas Filgueiras & C.
130 Vinagre & C.
108 Francisco Sette
132 Dr. Francisco Alves de Lima Filho

128000
728000
600000
1448000
1328000
368000
388000
1280000
188000
728000

Ribeiro de Moraes,
1º Secretario.

G. W. B. R.

AVISO

Previno ao publico que dessa data em diante acha-se restabelecido o tráfego do ou para o ramal de Campina Grande.

Recife, 9 de fevereiro de 1914.

H. O. Jungstedt,
Superintendente.

(3-3)

O Agricultor

aprende em LA Hacienda como deve fazer para que o seu trabalho diário produza melhores resultados — como aumentar os lucros na exploração da sua fazenda.

O Importador

e o comerciante se familiarizam com os requisitos da exportação das agricolas auxiliando a desenvolverem os seus negócios.

O Capitalista

o banqueiro, o proprietário e o que quer que faça grande empreza, todos devem estar a par do desenvolvimento de sua comunidade e a LA Hacienda oferece uma excelente perspectiva das condições agrícolas, métodos e informações que não podem ser obtidas em nenhuma outra parte.

Está o que é pedido para uma assinatura e aproveitamento das belezas que LA Hacienda oferece.

O preço de uma assinatura anual é de \$3,60 moeda americana ou 128000 moeda brasileira, pago antecipadamente.

Agente geral neste Estado: João de Souza 50 — Irmão Visconde de Iahaima 9, 2º andar, Caixa Postal, Parahyba do Norte.

CLUB A. MOBILIAR "BELLO"

Número 066

Bello & Companhia, proprietários da Mefalaria "Bello", a rua Maciel Pinheiro, 18 e 20, daquela cidade, autorizados por Carta Patente n.º 1, para o funcionamento dos Clubs de Mercadorias, avisam ao público e especialmente aos srs. prestamistas do referido clube, que o número sorteado na loteria de sábado

7 do corrente, foi 066 e coube o premio do mesmo clube ao dr. Diogenes Penna, chefe da importante casa de modas e chapéus, Antonio Penna & Companhia, desta praça.

Parahyba, 9 de fevereiro de 1914.

Bello & C. Proprietários.

Ascendino Cunha, Fiscal do Governo Federal.

(Continua)

(2-6)

Secção Livre

Cooperativa Predital Parahybana

Assembléa Geral

(2º Convocação)

De ordem do Exmo. Presidente da Assembléa Geral desta sociedade, são convidados os srs. socios fundadores a reunirem-se em sessão ordinaria, na sede social á rua Barão do Triunfo nº. 56, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, afim de proceder-se á eleição da respectiva mesa, de conformidade com o disposto nos Estatutos, art. 30, n.º 1; bem como, discutir-se e aprovar-se o regulamento da Secção de beneficencia, e o das Succursaes e tomarem-se outras deliberações, especialmente, sobre a inauguração das secções predial e de pecúlios.

"MUTUA IDEAL"

Sociedade de pecúlio para construções

Sede: Rua Libero Badaró, 105, Caixa Postal, 124

São Paulo

RELAÇÃO DAS APOLICES DAS SERIES IDEAL E C. SORTEADAS EM 19 DE JANEIRO DE 1914.

SERIE IDEAL

Primeiro pecúlio de Reis 20.000\$000 ao mutuário n.º sorteio 822, sr. Benavindo Corrêa de Oliveira e Souza

Segundo pecúlio de Reis 5.000\$000 ao mutuário n.º sorteio 4.457, sr. Paschalino Carmello di Angelo.

SERIE C

Primeiro pecúlio predial de Reis 10.000\$000 ao mutuário n.º sorteio Renato Alberto de Andrade.

Peçam prospectos hoy

ao agente geral neste

Estado: João de Souza do O'

Rua Visconde de Inhuma, 9,

2º andar, Caixa postal, 64.

Parahyba.

(2-10)

Vende-se um cavallo castanho, marchador e trotador, com 7 palmas de altura, em óptimo estado de tratamento, a tratar no escritório da Empresa Construtora, à rua Matriz Pinheiro, n.º 50, 1º andar.

(7-10)

VENDE-SE

Por preço comodo o conhecido e arrejado «Hotel do Norte», o mais preferido por todos os srs. viajantes. O motivo da venda o dono dirá ao comprador.

Compra-se

Um terreno ou uma casa que se preste para reedição, dando-se preferencia em as ruas V. de Pelotas, Duque de Caxias, Pedro Osório, General Osório, Cartas a A. B. C. nessa redação.

Propriedade á venda

A 6 léguas de distancia do município d'esta Capital, no distrito do Conde, vende-se o Engenho "Varzea Corcada", todo resguardado de novo, proprio à fabricação de aguardente. Tem a propriedade do mesmo Engenho, duas lagunas de comprimento e uma de largura, bosques de cana-de-açucar, haveras, casas e coxões para trabalhadores, todos cobertos com telhas. O mesmo Engenho é possuidor de um novo e bom "alambique" (para 30 caudas de aguardente), um terço de cujas com resíduos de madeira, um tanque de ferro para a fabricação de aguardente, etc. etc. Grande parte da propriedade, é coberta por matas, casas madeiradas próprias para construções e para carvão. Na mesma propriedade terrenos próprios a plantar cana-de-açucar e também algodão, mangaba, queijos, etc. etc.

O motivo da venda, é o dono não querer ficar com a mesma propriedade, em vista de ser de valor numérico que fique distante d'esta.

Quem pretender, dirigir-se ao mesmo Engenho, que lá encontrará o administrador e com elle tratará.

União Dotal Brasileira

Chamada para formação de pecúlio series A e B.

De acordo com os artigos 9 e 13 dos estatutos, os convidados todos os associados destas duas séries a contribuirão com 3 quotas, a razão de \$5.000 cada uma em cada série, para a formação dos referidos pecúlios.

Escriptorio—Rua da Vilação n.º 18.

Parahyba, Janeiro de 1914.

Colégio Sant'Anna

A Directora do Colégio Sant'Anna out'ra "Curso Anna Borges", previne aos senhores pais de família que no dia 1º de março reabrem-se as aulas do mesmo instituto; continuando a receber alumnas internas, semi-internas e externas, no predio n.º 30 à rua Duque de Caxias.

13-1-914.

N. 1

Carta de editos

Dr. Eutiquio do Albuquerque Autran, juiz de autos, da comarca da Capital o Estado da Paraíba do Norte, etc.

Faço saber que tendo de proceder-se o inventário dos bens deixados pelo falecido Antonio Jeronymo Monteiro, e verificando-se no Norte em lugar não sabido a herdeira orfã maior de dezessete anos D. Emilia da Serra Monteiro; e não convindo retardar-se a marcha do inventário, ordenei que se passasse a presente, pela qual cito e hei por citada a mesma herdeira D. Emilia da Serra Monteiro, para no prazo de 30 dias sob pena de revelia, comparecer em Juízo, por si, ou por seu procurador, afim de fallar no mesmo inventário. E para constar será a presente carta de editos affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Paraíba do Norte, aos 11 de fevereiro de 1914. Eu, Maximiano Aureliano Monteiro da França, escrivão de ofícios e ausentes o escrevi.

Concerta religioso.
Aluga-se
A casa n. 108 à rua Epitácio Pessoa, a tratar no n. 51 da mesma rua.
(4-10-P.)

A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & C. acaba de receber um grande e variado sortimento de pinho Paranaí vendendo pela tabella abaixo:
Taboas de 16 pés 1X12 a 4\$000
• 15 • 1X12 • 3\$800
• 16 • 314X9 • 3\$000
• 16 • 112X9 • 2\$500
(28-30)

Eutiquio de Albuquerque Autran.

Tribunal do Jury

Convocação da 1.ª sessão ordinária do Jury do corrente anno.

O doutor Eutiquio de Albuquerque Autran, Juiz da 1.ª Vara, nesta cidade da Paraíba do Norte e seu termo em virtude da Lei, etc.

Faço saber que designei o dia 3 de março vindouro pelas 10 horas do dia, no salão superior do Tesouro do Estado, para abrir a 1.ª sessão ordinária do Jury do corrente anno, que trabalhará em duas consecutivas e que havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, em conformidade dos Artigos 197, 198, 199 e 200 da Lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, forão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

CAPITAL

1.º Antonio da Cunha Lima
2.º Augusto Soares de Pinho
3.º Antonio Francisco Borges
4.º Arthur Achilles dos Santos
5.º Alfredo Lins de Albuquerque
6.º Avelino Cunha de Azevedo
7.º Alberto Moreira Lopes
8.º Alfredo Pereira Leite
9.º Alfredo Cordeiro Galvão
10.º Antonio Serrano Navarro
11.º Dr. Arthur Urano de Carvalho
12.º Bartholomeu Trocôoli
13.º Carlos B. da Silva Pinto
14.º Damazio Garcia do Amaral
15.º Elias Gomes da Silveira
16.º Edmundo B. da S. Bandeira
17.º Emiliano Rodrigues Pereira
18.º Dr. Francisco Alves de Lima Filho
19.º João Baptista Pereira
20.º Jucundino de Freitas Feitosa
21.º José Fructuoso Dantas Junior
22.º José da Costa Beiriz
23.º José de Barros Moreira
24.º Leonel Marçal M. da Cunha
25.º Dr. Luiz Monteiro da França
26.º Luiz Pessôa de Barros
27.º Maximiano de A. Chaves
28.º Manuel Rodrigues Chaves
29.º Manuel Arnaldo R. Barreto
30.º Paulino Gomes de Mello

França

MESARIOS EFFECTIVOS DA

3.ª secção

Dr. José Teixeira de Vasconcellos
Francisco José do Rosário
Clodomiro da Paula Basto
Rodolpho Alipio de Andrade Esponda

Narciso Evaristo Monteiro

SUPPLENTES

Trajano da Costa Pessôa
Antonio Verissimo de Lona
Affonso da Silva Pessôa
José Vicente Montenegro
Alfredo José Rabello

ESCRIVÃO

Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho

MESARIOS EFFECTIVOS DA

4.ª secção

José Dias de Vasconcellos
Matheus Gomes Ribeiro
Henriques de Sá Leitão
João Veloso da S. Lopes

Candido Jayme da Costa Seixas

SUPPLENTES

Manuel Maria de Figueiredo
Manuel da Fonseca Milanez
José Eduardo de Hollanda
Pergentino Olympio de Gouveia Meneses

ESCRIVÃO

Leonel Rosario

O Tabellão Pedro Ulysses de Carvalho

Paulino Gomes de Mello

valvo

José Maria Pereira da Silva
(o curado)

Da União Liberal, de Baixa ELIXIR DE NOGUEIRA—Este poderoso preparado, de que é autor o habil farmacêutico Sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, tem sido tão preconizado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de efectuar uma importantíssima cura, só por si bastante para atestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinais.

O Sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra das Tapes, sofria há nove longos annos, de um terrível cancro syphilítico no nariz. A enfermidade adecentava-se muitíssimo e o doente sofria como é de calcular, horrível-

valvo

Eutiquio de Albuquerque Autran.

EDITAL

O Tenente-Coronel Francisco Coutinho dos Santos Benjamin Constant de Melo Fernandes Theodoro Lopes Guimarães — ESCRIVÃO Rubem Cavalcante de Albuquerque MESARIOS EFFECTIVOS DA

7.ª Secção

Flavio Freire

Joaquim Guedes Alcoforado

Dr. Eupedes Tavares da Costa

Dr. José Rodrigues de Carvalho

Dr. Diogenes Caldas

SUPPLENTES

Hermes Hermeto Alves da Costa

Francisco José das Neves

Bellarmino Antônio Carneiro

Raphael Cavalcante

Arthur Achiles dos Santos Filho

ESCRIVÃO

O escrivão do Superior Tribunal de Justiça, João Francisco da Veiga Cabral

8.ª Secção

Em virtude da anulação do alimento de 1909, não foram eleitos os respectivos mesários; pelo que devem votar na 7.ª Secção (Tribunal de Justiça) os eleitores desta secção que são os dos números 1.211 a 1.331.

MESARIOS EFFECTIVOS DA

9.ª Secção

Dr. José de Souza Maciel

Fernando Afonso Alves Rosas

Dr. Luiz Monteiro da França

Dr. Armando Hardman Monteiro

Gideônio Bezerra dos Santos Lima

SUPPLENTES

Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira

Virgílio E. de Alcantara Cezar

Paulo de Medeiros Furtado

João dos Santos Leal

José Maria da Silva

ESCRIVÃO

O escrivão de Paz do Conde, Manoel Soares Conte

MESARIOS EFFECTIVOS DA

10.ª Secção

Dr. Ascendino da Cunha

Dr. Antônio Schaller Villarougo

Dr. Bernardo Antônio Gondim

João Meira de Menezes

Antônio Varandas de Carvalho

SUPPLENTES

Horacio Uehora

Dr. Antônio Alfredo da Gama

Bento da Silva Pinto

João Celso Peixoto de Vasconcellos

Agnelo Cavalcante

ESCRIVÃO

O escrivão de Paz da Cabedelo

Dr. Vicentiano de Carvalho Rocha

O supl. do Substituto do Juiz

Federal

Francisco Coutinho de Lima e Moura

ESCRIVÃO

O escrivão de Paz da Cabedelo

Dr. Vicentiano de Carvalho Rocha

O supl. do Substituto do Juiz

Federal

Francisco Coutinho de Lima e Moura

EDITAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr.

Director da Instrução Pública

faco sciente, a quem interessa possa, que achando-se vaga a cadeira pública do ensino primário do sexo masculino da villa de Piancó, são convidados candidatos de um e outro sexo para, no prazo de 30 dias, a contar de hoje, apresentarem nesta secretaria, suas peças instruídas com os documentos de que trata o art. 18 e seus §§, do regulamento que baixou como o decreto n. 241 de 26 de agosto de 1904.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 9 de fevereiro de 1914.

O Secretario,

José Eugenio Lins d'Albuquerque

EDITAL

De ordem da Directoria, científico aos srs. estudantes

que, nos termos do art. 51 do actual regulamento, acham-se

abertas, de 1 a 15 de fevereiro

proximo, as inscrições

para os exames finais da

segunda época.

A estes exames só serão

admitidos os alunos que

têm deixado de prestar

exame em novembro de todas

ou de algumas matérias do

ano, e os que tenham sido

reprovados apenas em uma

ou duas disciplinas.

Secretaria do Lyceu Paraíba,

28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario,

Maximiano Lopes Machado

Editorial

Lyceu Paraíba

De ordem da Directoria, científico aos srs. estudantes

que, nos termos do art. 51 do

actual regulamento, acham-

se abertas, de 1 a 15 de fevereiro

proximo, as inscrições

para os exames finais da

segunda época.

A estes exames só serão

admitidos os alunos que

têm deixado de prestar

exame em novembro de todas

ou de algumas matérias do

ano, e os que tenham sido

reprovados apenas em uma

ou duas disciplinas.

Secretaria do Lyceu Paraíba,

28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario,

Maximiano Lopes Machado

Editorial

ESCOLA NORMAL

De ordem do III.º Sr. Dr. Dire-

ctor regional, nome de Augusto Pinto de Carvalho
a Lima Wanderley Fiduciário do Jury o escrevi.

Eutiquio de Albuquerque Autran.

EDITAL

Dr. Tenente-Coronel Francisco Coutinho dos Santos Benjamin Constant de Melo Fernandes Theodoro Lopes Guimarães — ESCRIVÃO Rubem Cavalcante de Albuquerque MESARIOS EFFECTIVOS DA

7.ª Secção

Flavio Freire

Joaquim Guedes Alcoforado

Dr. Eupedes Tavares da Costa

Dr. José Rodrigues de Carvalho

Dr. Diogenes Caldas

SUPPLENTES

Hermes Hermeto Alves da Costa

Francisco José das Neves

Bellarmino Antônio Carneiro

Raphael Cavalcante

Arthur Achiles dos Santos Filho

ESCRIVÃO

ESCRIVÃO</p

S.: P.: H.:

A todos os que sofrerem de qualquer molestia, esta sociedade enviará, LIVRE DE QUALQUER RE-
TRIBUIÇÃO, os meios de curar-se.

Enviem pelo correio, em carta fechada, nome, morada, symptomas ou manifestações da molestia e selo para a resposta, que receberão na volta do correio.

Cartas a OS INVISIBLES,

Caixa do Correio, 1125 — Rio de Janeiro.

ASSUCAR

Nos depósitos da Rua Visconde de Pelotas n.º 25 e Travessa do Jaguaripe n.º 6 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1. ^a arroba	5\$800
Triturado	4\$800
Refinado de 2. ^a	3\$800
Dito de 3. ^a	2\$800

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANÁ

Taboas de	1 x 12 x 22 . . .	3\$600
Ditas . . .	1 x 12 x 20 . . .	3\$300
Ditas . . .	1 x 10 x 13 . . .	2\$500
Ditas . . .	1 x 12 x 18 . . .	3\$200
Ditas . . .	1 x 9 x 22 . . .	3\$200
Ditas . . .	3/4 x 9 x 22 . . .	2\$500
Ditas . . .	3/4 x 9 x 20 . . .	2\$300

N. B.—Estes preços entendem-se somente para as vendas a dinheiro.

F. H. Vergara & C.

Ilmo. Sr. Antonio Maselli

Geraldo Administrador do MUNDO BRASILEIRO
Avenida Rio Branco, 137 (1.^a andar) — RIO DE JANEIRO

Remetido a V. S. a quantia de 15\$000, como assinante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Nome _____
Cidade _____
Rua e numero _____
Estado _____

FARELLO DE TRIGO TINTAS E OLEOS

Saco de 42 kilos 5\$500

preços reduzidos

VENDEM

Vendem-F. H. Vergara & C. F. H. Vergara & C.

Endereço Telegr.—NAVARRO

Telephone numero 226

CASA DE MOVEIS

Importante e moderno estabelecimento

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO de moveis por importação directa

MOBILIAS AUSTRIACAS: PORTA-BIBELOTS; CAMAS de madeira e de ferro, para casal e solteiro; LINDAS SECRETARIAS e bellos COSTUREIROS para senhoras; PORTA-CHAPÉUS com espelho, variados tipos; CADEIRAS para crianças e para igrejas; ESTANTES para musica; CHAISE-LONGUE; ETAGERES; LAVATORIO com espelhos e garnição; VIDROS brancos e de círculos; FERRAGENS para marcenaria e ricos ESPELHOS BISEAUTES, além de muitos outros de fabricação da propria casa, os quais são: GUARDA-CASACAS com espelhos; GUARDA-ROUPAS; DUNKERQUE com tampo de marmore; GUARDA-COMIDAS; MESA ELASTICA; CARTEIRAS para escriptorio; APARADORES; GUARDA-LOUÇAS, ETC., ETC.

* * * * NAVARRO & COMP. * * * *

Nesta casa tambem se preparam, com perfeição: pedras de marmore para mausoléos, moveis e outros mysteres.

TUDO O QUE HA DE MAIS BARATO, CHIC E MODERNO.

ARTIGOS ELECTRICOS — Acabam de receber um grande e variado sortimento;

e, dispondo de PESSOAL COMPETENTE, estão habilitados a fazer instalações por PREÇOS REDUZIDISSIMOS.

LINOLEUM

FAZ COMPETENCIA AO MOZAICO E É POR EXCELLENCE HYGIENICO. BONITOS PADRÕES PARA FORRO DE SALA.

Rua Maciel Pinheiro, 33.

Parahyba do Norte

que fizesse de lucros com trabalhos facetas e correspondente ás suas inteligencias e capacidades.

Um numero illimitado de grandes e pequenos negócios que só actualmente sem emprego, sem circulação, devido ainda á ignorancia dos seus proprietários sobre os meios mais seguros e da mais fácies resultados em empregalos.

De outra parte ha uma grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, por falta de utiles indicações sobre importantes praga commerciales, emffim por serem limitadas ás relações commerciales que mantêm.

Quase os espiritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obseurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO virá, pois, dar alegro, energia, a todas essas fontes de renda que são beneficiadas o tempo todo, empregando-se o maior esforço.

Para isso o MUNDO BRASILEIRO em suas colunas facilitará a todos os meios mais fácies e mais communs de melhorar seus capitais, augmentar suas rendas, aconselhando, informando, prevenindo os meios a empregar.

Federal, etc.

Muito importante

O MUNDO BRASILEIRO facilitará aos seus assinantes as compras que necessitarem fazer, na praça do Rio de Janeiro, encarregando-se mesmo de fazel-as, independente de qualquer comissão ou gratificação, tendo para esse serviço pessoal tecnico competente.

A direcção d' O MUNDO BRASILEIRO enviará ás principaes casas commerciales desta praça, ou da Europa, uma

lista com os nomes e direcções de todos os assinantes fundadores, para o fim de que essas casas lhes dirijam a título de propaganda, catálogos, perfumarias, ilustrinhas, artigos de escriptorio etc., absolutamente gratuitos.

12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Manaus

Esperado do sul no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para Natal, Ceará, Tutóya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

Olinda

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trens para passageiros, serão anunciadas as saídas nas lousas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na vespere da chegada do paquete, até às 17 horas da tarde, para o norte, no dia da chegada do paquete, até 13 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento.

Os conhecimentos de cargas só serão accitos até as 3 horas da tarde, na vespere da saída do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta Empreza no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empreza isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C. A.

Rua Maciel Pinheiro n. 23.



Affenção!

Na serraria de F. H. Vergara & C. encontra-se grande deposito de madeira, em:
Parapeitos para janelas, de Amarelo e Pinho de Riga
Cornijas de Pinho de Riga e Paraná
Tabiques de Pinho de Riga e Paraná
Sarracões de Pinho de Riga e Paraná
Guarnições de Pinho de Riga e Paraná
Madeira macheada para portas e soalhos.

Preçosbaratíssimos.



ALFAIATARIA CARNEIRO

Importante estabelecimento, apto para satisfazer a quem deseja VESTIR ELEGANTEMENTE

Mantem a mais vasta variedade em tecidos e padrões — — — Possue pessoal habilitado para execução de trabalhos perfeitos

Abrindo a ALFAIATARIA CARNEIRO na altura de um estabelecimento moderno, e estando disposto a confeccionar roupas a capricho, convida os elegantes a honral-o com suas visitas,

B. CARNEIRO.

RUA MACIEL PINHEIRO, 29. — — — — — PARAHYBA DO NORTE

M. P. LAURITZEN

VENDE OS MELHORES E MAIS CONHECIDOS:

Motores, locomoveis, descaroçadores, instalações para descaroçamento de algodão, moagem de canna etc.

ALGUNS MOTORES VEDIDOS: Ao exmo. sr. Bispo da Parahyba; ao Melhoramento do Porto de Cabedelo; ao dr. Cesar Cartaxo, Fiscal da Great Western of Brazil R. L.; ao Cinema Rio Branco; ao Cinema Popular; ao Cinema Apollo, Campina Grande; ao Cinema de Independencia; ao Cinema de Timbaúba; ao sr. Paiva Valente & C. a; a Fábrica de Mosaico, (para substituir outro); a Fábrica de cortume a Vapor; ao coronel Christiano Lauritzen, Campina Grande; ao sr. João Baptista de Moura Carneiro, Independência; ao sr. Manoel Porfirio Delgado, Malhas; ao sr. José Amancio Ramalho Bananeiras, instalação completa para descaroçamento de algodão.



SECÇÃO DE MACHINISMOS:

Sempre no armazem: Motores, Locomoveis, Descaroçadores, Moendas para Canna, Apparelhos para limar serras de Descaroçadores, Apparelhos Klinck para emendar Correias.

Exposição, numeros II—15, Praça Dr. Alvaro Machado.

SECÇÃO DE COMISSÕES

Representante de casas nacionaes e estrangeiras de primeira ordem, entre outras de Schill, Seebohm & Co. Ltd, e da fabrica Continental, dos Descaroçadores "AGUIA". Encarrega-se de qualquer encommenda quer de machinismos quer de outros materiaes.

SECÇÃO MERCEARIA—Completo e variado sortimento de artigos de Mercearia; vinhos e sabonetes finos, etc. Importação directa. MERCEARIA LAURITZEN, rua Maciel Pinheiro n.º 69.



Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.—Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agrícolas.—Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1910.—Ateste que, depois das experiências rigorosas, ás quais foi submetido neste serviço o formicida "Schomaker", ficou evidente e perfeitamente demonstrado que tal formicida é um exterminador da saúva, destruindo-lhe os formigueiros de um modo completo, dentro do espaço de trinta dias, pelo que passo o presente, como testemunho do valor utilíssimo do preparado denominado "Formicida Schomaker", de propriedade dos srs. Schomaker & Comp.—Director, Dias Martins.

As experiências acima referidas foram feitas em quatro formigueiros medindo respectivamente, 820, 800, 745 e 600 metros quadrados.

Artigos Electricos

NAVARRO & COMP.

Acabam de receber um grande e completo sortimento de artigos electricos e dispondo de pessoal competente estão habilitados a fazer instalações por preços reduzidissimos

33—Rua Maciel Pinheiro—33

A MUTUALIDADE PERNAMBUCANA

Sendo Sociedade Puramente Mutua, Unica que annualmente distribue por seus mutuarios o dividendos rateados, faculta aos seus segurados em caso provado de Invalidez, ocorrido depois de 6 annos de vigencia de seu contracto, a continuação do mesmo, chamando a si o pagamento das quotas sinistras sem prejuizo do mutuario que receberá o PECULIO DE 30:000\$000 integraes.

As Reservas da Sociedade, serão empregadas em apolices da Dívida Pública Federal, Estadoal e Municipal, em Hypothecas na cidade do Recife e compra ou construção de predios na mesma cidade.

Dada a Dissolução da Sociedade, os Bens existentes, depois de solvido o passivo da mesma serão partilhados proporcionalmente entre os Srs. Mutuarios. Última palavra em Seguro de Vida.

CONDICÇÕES

Ter 21 annos ou mais até 56 no maximo. Ser sobrio e ter boa saúde. Pagar no acto da inscrição a joia de 1:000\$000 de uma vez, ou em prestações até 18 meses, de acordo com as Tabellas A, B e C. Pagar uma quota sinstral de 15\$000 adiantadamente e concorrer com igual quantia sempre que se verificar um óbito.

REPRESENTANTES N'ESTE ESTADO

Direcção Medica—Drs. Guedes Pereira, Flavio Maroja e José Maciel.

Banqueiros—Moreira Lima & Comp

SEDE SOCIAL—RUA LIVRAMENTO N.º 6, 1.º ANDAR.—RECIFE—PERNAMBUCÓ.

Agente Geral—Coronel Henrique de Sá Leitão